



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000200

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2015**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros ELIZIANE BLEM DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 31/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 15/12/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no dia 16/12/2015 no Jornal O Paraná, edição 12.086, página 11. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 15/12/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que (14) quatorze empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas DANIEL & PAULA LTDA – ME, BAU & RIZZATTI LTDA – ME e SOARES & VALMINI LTDA - ME enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, sendo eles: CATARINA DE LIMA DANIEL DE PAULA, KLEBER JUNIOR BAU e ADRIANO ALBERTO SOARES, respectivamente; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os credenciamentos dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados. As empresas não apresentaram os documentos requisitados no subitem 11.5.2.2 do Edital e, de acordo com o item 5.2.1 do edital, o qual textualiza quando do não apontamento de nenhuma empresa enquadrada como microempresa e/ou empresa de pequeno porte, fica autorizada a participação de empresas enquadradas em outros regimes, decaindo os direitos de usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2009; dessa forma, todas as empresas foram declaradas aptas a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, as quais estavam de acordo com o exigido no Edital e as empresas foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação; ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de lance com as empresas classificadas nos itens do objeto, onde os seus representantes credenciados efetuaram seus lances; após concluída a fase de lances, o pregoeiro realizou a classificação final das propostas.

*[Handwritten signatures and initials]*



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000201

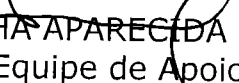
*Mais qualidade de Vida!*


Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03


conforme PLANILHA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO devidamente assinado por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não terem apresentado Termo de Renuncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas contida no envelope "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que as empresas participantes estavam devidamente habilitadas; ato contínuo o pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas retro citadas, cientificando todos os presentes da decisão. Ato contínuo, intimou as vencedoras de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
DANIEL & PAULA LTDA - ME  
CATARINA DE LIMA DANIEL DE PAULA - Representante Legal

  
BAU & RIZZATTI LTDA - ME  
KLEBER JUNIOR BAU - Representante Legal

  
SOARES & VALMINI LTDA - ME  
ADRIANO ALBERTO SOARES - Representante Legal